



PORTARIA FUCAM Nº. 01/2014

Designa servidor responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº. 44.996, de 30 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº. 45.460, de 26 de agosto de 2010, e ainda obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.583/2011 e na Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG/ nº 8256, de 12 de Abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Magda Antônia Pereira Matoso – MASP – 1.355.474-6 como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º A servidora mencionada no art. 1º desta Portaria estará sujeita às penalidades previstas no inciso I, do art. 10º, do Decreto Estadual nº 45.583/2011, de 08 de Abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2014.

Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

PUBLICADO - IOF - MG
Dia <u>10</u> de <u>janeiro</u> de 201 <u>4</u>
Página <u>12</u> Coluna <u>3</u>
FUCAM